



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016, firmado em 17 de agosto de 2016, que entre si celebram a Câmara Municipal de Riachinho-MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.222.217/0001-77, situada à Rua Governador Valadares, 391, centro, nesta cidade de Riachinho (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSÉ MONTIJO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG-2.670.689, inscrito no CPF/MF sob nº 322.394.676-49, residente e domiciliado na Chácara Modelo – Henrique Olegário, Área Rural do Município de Riachinho (MG) CEP 38.640-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.235/0001-85, registrada no CRC/MG nº 012756/O-5, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, registrado no CRC/MG sob nº 86.931, portador do CPF: 029.063.486-51, residente e domiciliado em Riachinho – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

### 1 - FUNDAMENTO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2016 – Processo Licitatório nº 002/2016.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original em 12 meses, passando o seu término para o dia 17/08/2021.

### 3 - DO VALOR

3.1 – O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), permanecendo o valor mensal de R\$2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Rua Governador Valadares, 391, Centro, Riachinho - MG - CEP: 38.640-000  
Tel: (38) 3678-1003 ou 3678-1212 | E-mail: camara.riachinho@hotmail.com



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

3.2 – Com a prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

## 4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riachinho/MG, 14 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MONTIJO PEREIRA**  
Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA -CRC/MG - 86.931**  
**MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:** *Magda Macedo Sales*

**CPF:** *070 488 366 - 36*

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**

Rua Governador Valadares, 391, Centro, Riachinho - MG - CEP: 38.640-000  
Tel: (38) 3678-1003 ou 3678-1212 | E-mail: camara.riachinho@hotmail.com